

Programa de Compliance do Grupo CET Logistics

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Da Apresentação da Política de Compliance	3
2.1 Do Código de Conduta Interno	3
2.2 Da Certificação da CET LOGISTICS junto a Trace International.....	4
2.3 Do Treinamento de Compliance do Grupo CET LOGISTICS	5
2.4 Do Código de Ética do Grupo CET LOGISTICS	5
2.5 Do Canal de Denúncia do Grupo CET LOGISTICS	6
2.6 Da Política de Gestão de Contratação de Fornecedores e o Código de Ética de Fornecedores	6
2.7 Do Procedimento de Due Diligence para Fornecedores.....	7
2.8 Das Disposições Contratuais Assecuratórias das Regras de Compliance	8
2.9 Do Livre Acesso pelos Funcionários dos Documentos de Compliance.....	8
3. Dos Documentos de Evidência do Programa de Compliance do Grupo CET LOGISTICS.....	8

1. Introdução

O presente Programa de Compliance prevê todos os recursos e meios que o Grupo CET LOGISTICS utiliza para fortalecer e consolidar os princípios éticos e as regras conduta da organização e nas atividades que realiza junto a clientes, parceiros e fornecedores, a fim de que as regras de Compliance sejam seguidas e respeitadas por todos os envolvidos no dia a dia da empresa.

2. Da Apresentação da Política de Compliance

A função de Compliance é desempenhada por todos os funcionários e departamentos do Grupo. Todos os funcionários são agentes de Compliance e devem observar as normas e regulamentos aplicáveis, assim como zelar pelos Valores e pelos Códigos de Conduta e de Ética do Grupo CET LOGISTICS. Os funcionários contam com o Canal de Denúncia para comunicação segura de condutas que violem nosso Código de Ética e Conduta, boas práticas ou a legislação vigente.

2.1 Do Código de Conduta Interno

Todos funcionários do Grupo CET LOGISTICS ao iniciarem as suas atividades na empresa recebem do Setor de Recursos Humanos uma apresentação do Código de Conduta Interno, para que seja possível conhecer os principais valores da empresa. O Código de Conduta Interno é composto dos seguintes tópicos:

- Integração do Contrato Individual de Trabalho;
- Princípios Básicos Norteadores do Grupo CET LOGISTICS;
- Deveres, Obrigações e Responsabilidades do Empregado;
- Horário de Trabalho;
- Ponto Eletrônico;
- Ausências e Atrasos;
- Pagamentos;
- Férias;

- Proibições;
- Relações Humanas;
- Concorrência Desleal e Confidencialidade;
- Compliance;
- Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade;
- Política de Relacionamento com Agente Público;
- Práticas não Admitidas pelo Grupo CET LOGISTICS;
- Mão de Obra Infantil, Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Tráfico de Pessoas;
- Canal de Apuração de Denúncias;
- Penalidades;
- Políticas e Medidas Disciplinares;
- Política de Meio Ambiente, Segurança e Saúde;

2.2 Da Certificação da CET LOGISTICS junto a Trace International

A Trace International é uma organização empresarial antissuborno, reconhecida mundialmente, que fornece as empresas multinacionais soluções de gerenciamento de riscos e suporte para regras de Compliance Antissuborno.

A CET LOGISTICS, reconhecendo a seriedade da Trace International, afiliou-se a essa organização desde o ano de 2010, sendo avaliada anualmente quanto as suas políticas internas de antissuborno e anticorrupção para renovação da sua certificação.

Os funcionários da CET LOGISTICS, em conjunto com a empresa, também passam por um processo de avaliação junto a Trace International, quanto a aplicabilidade das políticas antissuborno e anticorrupção diante das principais atividades da empresa, que ao final se atingirem a pontuação máxima recebem

certificado de conclusão de curso e exame para a Trace Anti-Bribery Compliance Course.

2.3 Do Treinamento de Compliance do Grupo CET LOGISTICS

Anualmente, o Departamento Jurídico da CET LOGISTICS prepara e apresenta para todos os funcionários, um Treinamento de Compliance com objetivo de transmitir os valores da empresa e o comportamento esperado dos funcionários frente a representação da empresa na prestação dos serviços objeto da empresa. Além disso, é esperado que os funcionários do Grupo CET LOGISTICS sigam os elevados padrões éticos da empresa para o exercício de suas funções, seguindo sempre os Princípios do Grupo e as Regras de Conduta Interna.

2.4 Do Código de Ética do Grupo CET LOGISTICS

Com o intuito de apresentar as diretrizes do Grupo CET LOGISTICS quanto à conduta profissional de cada funcionário, assim como dos fornecedores, subcontratados, e qualquer pessoa que possa representar ou agir em nome da empresa, foi elaborado o Código de Ética para garantir que as ações e decisões sejam tomadas de acordo com a política do Grupo CET LOGISTICS.

Dessa forma, o Código de Ética do Grupo CET LOGISTICS é composto dos seguintes tópicos:

- Grupo Alvo;
- Apresentação do Código de Ética;
- Práticas de Negócios aplicáveis;
- Conduta Pessoal;
- Responsabilidade Gerencial;
- Procedimento de Conformidade;
- Consequências da Transgressões.

2.5 Do Canal de Denúncia do Grupo CET LOGISTICS

O canal de denúncia da CET LOGISTICS é um instrumento destinado a combater qualquer prática abusiva que contrarie as políticas internas da empresa, as condutas éticas e as regras de Compliance.

O canal de denúncia é de fácil e seguro acesso no site da CET LOGISTICS (www.cet-logistics.com), que possibilita a qualquer pessoa apresentar relatos sobre condutas indevidas da empresa e de seus profissionais, bem como de terceiros na condição de representantes e de terceiros em relações comerciais com o Grupo CET LOGISTICS.

O fato relatado no canal de denúncia será enviado para uma empresa independente e especializada, assegurado o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação por comitê independente, sem conflitos de interesse e observando os conceitos de independência.

Todas as informações serão verificadas durante o processo de averiguação.

Caminho para o Canal de Denúncia do Grupo CET LOGISTICS:

- 1 – Acessar o site da CET LOGISTICS: www.cet-logistics.com;
- 2 – Clicar em “A CET” > “Quem Somos”>”Missão, Visão e Valores”>”Canal de Denúncia”;
- 3 – Acessado o Canal de Denúncia clicar em “Realizar Relato”.

2.6 Da Política de Gestão de Contratação de Fornecedores e o Código de Ética de Fornecedores

O Grupo CET LOGISTICS, primando pela excelência e seriedade nas suas relações comerciais, solicita aos seus fornecedores que sigam as normas e princípios da empresa consolidados no Código de Ética, bem como no Código de Conduta de Fornecedores.

O Código de Conduta de Fornecedores trata das seguintes matérias:

- Introdução sobre o Código de Conduta;

- Abrangência;
- Prática de Negócios;
- Combate à Corrupção;
- Presentes, Despesas e Hospedagens;
- Saúde, Segurança e Meio Ambiente;
- Práticas não Admitidas pelo Grupo CET LOGISTICS;
- Penalidade.

2.7 Do Procedimento de Due Diligence para Fornecedores

O Grupo CET LOGISTICS possui uma Política de Gestão de Parceiros Comerciais com a previsão de várias etapas que devem ser cumpridas antes da escolha e contratação do fornecedor.

Primeiro, a CET LOGISTICS escolhe fornecedores com as três melhores propostas para garantir a imparcialidade na escolha e a obtenção do melhor preço.

Depois de escolhido o fornecedor de melhor preço e qualidade, este passará por um processo de *Due Diligence* gerenciado pelo Departamento Jurídico do Grupo CET LOGISTICS, que efetuará uma análise criteriosa de documentação específica que deve ser enviada pelo fornecedor.

A partir da análise dos documentos enviados pelo fornecedor, o Departamento Jurídico emitirá um Relatório de Análise do Fornecedor, em que será pontuado cada um dos documentos enviados, estando apto a prestar serviços ao Grupo CET LOGISTICS aquele que tiver no mínimo 80% dos documentos válidos e sem nenhuma restrição.

Finalizado o Relatório de Análise do Fornecedor, este ainda passará pelo crivo da Diretoria que dará a decisão final sobre a contratação ou não do fornecedor.

2.8 Das Disposições Contratuais Assecuratórias das Regras de Compliance

Depois de efetivamente aprovada a contratação do fornecedor, o Departamento Jurídico formalizará a prestação de serviços em contrato específico para cada tipo de fornecedor, em que estará previsto certas cláusulas que são de inclusão obrigatória nos contratos de fornecedores para assegurar o respeito e a aplicação das regras de Compliance, são elas:

- Cláusula Anticorrupção, Antissuborno;
- Cláusula de Sigilo e Confidencialidade;
- Aceite e recebimento do Código de Ética do Grupo CET LOGISTICS;
- Aceite e recebimento do Código de Conduta do Fornecedor.

Assim, no momento em que o contrato de prestação de serviços for enviado para o fornecedor, também serão encaminhados o Código de Ética e o Código de Conduta do Fornecedor.

2.9 Do Livre Acesso pelos Funcionários dos Documentos de Compliance

O Setor de Qualidade do Grupo CET LOGISTICS, responsável pela gestão dos documentos relacionados as Políticas e Códigos Internos, controla e disponibiliza para os funcionários da empresa os procedimentos que refletem todas as regras relacionadas as Regras de Compliance.

3. Dos Documentos de Evidência do Programa de Compliance do Grupo CET LOGISTICS

- a) Código de Conduta Interno;
- b) Trace Due Diligence Report CET LOGISTICS – DESPACHO ADUANEIRO;
- c) Certificados dos funcionários chaves da CET LOGISTICS – DESPACHO ADUANEIRO;
- d) Trace Due Diligence Report CET LOGISTICS – AGENTE DE CARGA;

e) Certificados dos funcionários chaves da CET LOGISTICS – AGENTE DE CARGA;

f) Apresentação do Treinamento de Compliance do Grupo CET LOGISTICS;

g) Lista de Presença de Funcionários;

h) Foto do Treinamento de Compliance;

i) Código de Ética;

j) Código de Conduta de Fornecedores;

k) Canal de Denúncia da CET LOGISTICS.